



**Prefeitura de  
SOROCABA**



**FUNDO SOCIAL  
de Solidariedade  
DE SOROCABA**

## TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo administrativo nº 3552204.404.00039246/2025-86

DOADORA: MEKRA LANG DO BRASIL LTDA

DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

OBJETO: DOAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE ALGODÃO-DOCE E PIPOCA

Pelo presente instrumento, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, com sede na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041, Alto da Boa Vista, neste ato representado pela Presidente do Fundo Social de Solidariedade, Senhora Sirlange Rodrigues Frate Maganhato, adiante designada DONATÁRIA, e, de outro, Mekra Lang do Brasil Ltda., CNPJ 02.518.875/0001-05, com sede na Avenida Itavuvu, nº 1.777, Jardim Santa Cecília, Sorocaba/SP, CEP 18078-005, neste ato representado pelo Senhor Antônio Carlos da Fonseca, inscrito no CPF/MF [REDACTED] 664.208-[REDACTED] a seguir denominada DOADORA, com fundamento no artigo 538 e seguintes da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil e no Decreto Municipal nº 27.615, de 3 de fevereiro de 2023, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS destinados à consecução do interesse público.

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo consiste na doação, sem ônus ou encargos, pela DOADORA, de prestação serviço de produção de algodão-doce e pipoca para evento do dia 12 de outubro de 2025.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESVINCULAÇÃO DOS SERVIÇOS DOADOS COM OS DE OBJETO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO VIGENTE (DOADORES QUE POSSUEM CONTRATO COM A ADMINISTRAÇÃO)

2.1. Os serviços doados não se vinculam ou poderão ocasionar interferência naqueles contratados pela DONATÁRIA com a DOADORA, devendo esta manter a regularidade do pactuado na respectiva avença.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Doação de serviço de produção de algodão-doce e pipoca prestado pela empresa Sandro Sanches Lamarca Recreações ME (CNPJ 11.000763/0001-59).

### 4. CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Os serviços estão sendo doados gratuitamente, por oferta da doadora, portanto, sem coação ou vício de consentimento, estando a DONATÁRIA livre de quaisquer ônus ou encargos.



**Prefeitura de  
SOROCABA**



**FUNDO SOCIAL  
de Solidariedade  
DE SOROCABA**

4.2. A DONATÁRIA declara que aceita a doação em todos os seus termos.

4.3. O presente termo passa a vigorar entre as partes na data de sua assinatura.

Como prova de assim haverem ajustado as condições acima descritas é lavrado este Termo de Doação sem encargos, o qual é assinado em 3 (três) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.

Sorocaba, 09 de setembro de 2025.

DONATÁRIA: Prefeitura Municipal de Sorocaba  
Sirlange Rodrigues Frate Maganhato  
Fundo Social de Solidariedade

DOADORA: Mekra Lang do Brasil Ltda.

Antônio Carlos da Fonseca

Testemunhas

1. Elisângela Bastardo

RG: ■■■ 826 049 ■■■

CPF: ■■■ 530.598 ■■■

2. Luciella da Rosa

RG: ■■■ 482 565 ■■■

CPF: ■■■ 93645 ■■■